TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Mimoso do Sul, por meio deste Plano de Trabalho tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para a Obras de Revitalização da Praça Profª Amélia Bulos Fuly, distrito de Ponte de Itabapoana, no município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos nas Tabelas Referenciais: SINAPI, DER-ES EDIF., DER-ES ROD., CESAN, DNIT e Composições, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Conforme convênio com a SEDURB - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento, **CONVÊNIO SIGA Nº. 050/2026, Processo Administrativo nº 2026-7M1J0**

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1.2. DEFINIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ABAIXO DISCRIMINADAS:

ITEM	CÓDIGO	ORGÃO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDAD	QUANTIDADE	CUSTO (R$) UNI. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL C/BDI
01	-	-	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	R$ 166.535,66
1.1	41500	DER, ROD - ES	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES	M²	8,00	R$ 246,7619	R$ 328,81	R$ 2.630,48
1.2	20355	DER EDF - ES	Aluguel mensal container sanitário, incl porta, básc, 2 ptos luz, 1 pto aterram., 3 vasos, 3 lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 elet rico), torn.,registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação	ms	21,00	R$ 1.208,84	R$ 1.610,78	R$ 33.826,38
1.3	20356	DER EDF - ES	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	21,00	R$ 823,20	R$ 1.096,92	R$ 23.035,32
1.4	20343	DER EDF - ES	Aluguel mensal container para escritório, sem banheiro, dim. 6.00x2.40m, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	mês	21,00	R$ 1.260,00	R$ 1.678,95	R$ 35.257,95
1.5	20353	DER EDF - ES	Aluguel mensal container para refeitorio, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (paredes e teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	21,00	R$ 1.234,04	R$ 1.644,36	R$ 34.531,56
1.6	20350	DER EDF - ES	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	107,28	R$ 143,39	R$ 191,06	R$ 20.496,92
1.7	20712	DER EDF - ES	Rede de água com padrão de entrada dágua diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	15,00	R$ 57,97	R$ 77,25	R$ 1.158,75
1.8	20714	DER EDF - ES	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	15,00	R$ 453,24	R$ 603,94	R$ 9.059,10
1.9	20713	DER EDF - ES	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	10,00	R$ 490,74	R$ 653,92	R$ 6.539,20
			SUB-TOTAL					R$ 166.535,66
02			TERRAPLENAGEM					R$ 9.118,72
2.1	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	173,66	R$ 5,36	R$ 7,14	R$ 1.239,93
2.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	16,62	R$ 13,85	R$ 18,46	R$ 306,81
2.3	100980	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	204,15	R$ 6,82	R$ 9,09	R$ 1.855,72
2.4	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	2.041,52	R$ 2,10	R$ 2,80	R$ 5.716,26
			SUB-TOTAL					R$ 9.118,72
03			DEMOLIÇÃO					R$ 43.169,85
3.1	10209	DER EDF - ES	Demolição manual de alvenaria de bloco furado (cerâmico), sem reaproveitamento	m3	8,26	R$ 60,09	R$ 80,07	R$ 661,38
3.2	10201	DER EDF - ES	Demolição manual de piso cimentado espessura de 1,5 cm, inclusive lastro de concreto espessura de 6,0 cm, sem reaproveitamento	m2	764,00	R$ 17,06	R$ 22,73	R$ 17.365,72
3.3	10224	DER EDF - ES	Retirada manual de grades, gradis, alambrados, cercas e portões metálicos, inclusive remoção de argamassa de chumbamento, acessórios de fixação e corte de soldas	m2	42,90	R$ 13,81	R$ 18,40	R$ 789,36
3.4	10229	DER EDF - ES	Retirada manual de poste de aço telecônico galvanizado de 4 a 6 m, parafusado sobre base de concreto, exclusive a remoção dessa base	und	4,00	R$ 15,19	R$ 20,24	R$ 80,96
3.5	10216	DER EDF - ES	Retirada manual de meio-fio de concreto, sem reaproveitamento	m	96,82	R$ 11,23	R$ 14,96	R$ 1.448,43
3.6	10219	DER EDF - ES	Demolição manual de concreto armado, sem reaproveitamento	m3	29,26	R$ 262,82	R$ 350,20	R$ 10.246,85
3.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	56,41	R$ 4,87	R$ 6,49	R$ 366,10
3.8	CPU-PPA-022	Próprio	REMOÇÃO DE BANCOS DE METAL E MADEIRA	UND	15,00	R$ 139,01	R$ 185,24	R$ 2.778,60
3.9	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	228,61	R$ 9,95	R$ 13,26	R$ 3.031,37
3.10	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	2.286,10	R$ 2,10	R$ 2,80	R$ 6.401,08
			SUB-TOTAL					R$ 43.169,85
04			ARQUITETURA - BANHEIROS E QUIOSQUES					R$ 207.410,74
4.1			PAREDES					
4.1.1	CPU-PPA-045	Próprio	Cerâmica 10 x 10 cm, marcas de referência ELIANE, STRUFALDI, CERAL OU EQUIV nas cores branco ou areia, com rejunte esp. 0,5 cm, empregando argamassa colante	M²	57,78	R$ 110,84	R$ 147,69	R$ 8.533,53
4.1.2	CPU-PPA-002	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	173,86	R$ 67,39	R$ 89,80	R$ 15.612,63
4.1.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	200,97	R$ 109,99	R$ 146,56	R$ 29.454,16
4.1.4	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	41,24	R$ 167,07	R$ 222,62	R$ 9.180,85
4.1.5	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	468,58	R$ 5,05	R$ 6,73	R$ 3.153,54
4.1.6	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	220,48	R$ 27,20	R$ 36,24	R$ 7.990,20
4.1.7	120301	DER EDF - ES	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m2	231,64	R$ 39,16	R$ 52,18	R$ 12.086,98
4.1.8	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	220,48	R$ 5,31	R$ 7,08	R$ 1.561,00
4.1.9	190103	DER EDF - ES	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	220,48	R$ 23,94	R$ 31,90	R$ 7.033,31
4.1.10	96305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	220,48	R$ 15,74	R$ 20,97	R$ 4.623,47
4.1.11	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	26,50	R$ 78,36	R$ 104,41	R$ 2.766,87
4.1.12	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	6,60	R$ 55,18	R$ 73,53	R$ 485,30
4.2			ESQUADRIAS					
4.2.1	CPU-PPA-003	Próprio	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA	M²	7,20	R$ 659,41	R$ 878,66	R$ 6.326,35
4.2.2	CPU-PPA-023	Próprio	PORTÃO DE FERRO DE CORRER EM BARRA CHATA, CHAPA E TUBO, INCLUSIVE CHUMBAMENTO	m²	2,52	R$ 865,65	R$ 1.153,48	R$ 2.906,77
4.2.3	CPU-PPA-004	Próprio	PORTÃO DE CHAPA 80x80	M²	1,28	R$ 171,62	R$ 228,68	R$ 292,71
4.2.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	3,36	R$ 622,08	R$ 828,92	R$ 2.785,17
4.2.5	CPU-PPA-005	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), COM BARRA DE APOIO P.N.E E CHAPA DE PROTEÇÃO PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R$ 1.512,99	R$ 2.016,06	R$ 2.016,06
4.2.6	CPU-PPA-024	Próprio	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM PINTURA ELETROSTÁTICA	m²	12,60	R$ 634,10	R$ 844,94	R$ 10.646,24
4.2.7	CPU-PPA-027	Próprio	JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, 4 FLS (1 FIXA E 3 MÓVEIS), ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA , BATENTE DE 2 A 4 CM, COM VIDRO LISO, SEM GUARNIÇÃO	M²	2,52	R$ 743,14	R$ 990,23	R$ 2.495,38

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4.3			PISOS						
4.3.1	87735	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2 CM. AF 07/2021	M2	40,47	R$ 47,69	R$ 63,55	R$	2.571,87
4.3.2	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	M3	1,13	R$ 250,64	R$ 333,98	R$	377,40
4.3.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	M2	22,62	R$ 2,70	R$ 3,60	R$	81,43
4.3.4	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023_PE	M2	40,47	R$ 56,60	R$ 75,42	R$	3.052,25
4.3.5	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	M2	22,62	R$ 40,40	R$ 53,83	R$	1.217,63
4.3.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 02/2026	M	4,60	R$ 94,60	R$ 126,05	R$	579,83
4.4			TETO						
4.4.1	90212	DER EDF - ES	Cobertura nova de telhas cerâmicas tipo capa e canal inclusive cumeeiras (telhas compradas na fábrica, posto obra)	m2	99,80	R$ 145,48	R$ 193,86	R$	19.347,23
4.4.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	37,40	R$ 151,75	R$ 202,21	R$	7.562,65
4.4.3	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M2	74,94	R$ 43,32	R$ 57,72	R$	4.325,54
4.4.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	74,94	R$ 6,60	R$ 8,79	R$	658,72
4.4.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	74,94	R$ 18,27	R$ 24,34	R$	1.824,04
4.4.6	94222	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	18,70	R$ 56,97	R$ 75,91	R$	1.419,52
4.5			BANCADAS E DIVISÓRIAS						
4.5.1	170220	DER EDF - ES	Bancada de granito tipo Cinza Andorinha, com espessura de 2 cm, com acabamento polido, inclusive chumbamento na alvenaria, exclusive cantoneira de apoio	m2	7,36	R$ 549,10	R$ 731,67	R$	5.385,09
4.5.2	120227	DER EDF - ES	Roda parede em granito cinza andorinha 7x2cm, com acabamento abaulado nos dois lados	m	17,63	R$ 52,98	R$ 70,60	R$	1.244,68
4.5.3	CPU-PPA-006	Próprio	TESTEIRA PARA BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 7CM, INCLUSIVE CORTE/COLAGEM EM MEIA ESQUADRIA	M	13,09	R$ 159,36	R$ 212,35	R$	2.779,66
4.5.4	50206	DER EDF - ES	Divisória sanitária de granito cinza andorinha esp. 3 cm, fixada com cantoneira de ferro cromado	m2	7,37	R$ 465,09	R$ 619,73	R$	4.567,41
4.5.5	130317	DER EDF - ES	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	6,00	R$ 81,41	R$ 108,47	R$	650,82
4.6			PECAS HIDROSSANITÁRIAS						
4.6.1	170116	DER EDF - ES	Bacia convencional de louça branca, padrão popular - Logasa, Celite ou equivalente, inclusive assento plástico, tubo de ligação metal cromado com canopla, anel de vedação e parafusos para fixação	und	3,00	R$ 588,36	R$ 783,99	R$	2.351,97
4.6.2	170808	DER EDF - ES	Bacia sifonada de louça branca sem abertura frontal p/ banheiro PNE, consumo 6 litros por fluxo, Vogue Plus Conforto - P.510.17. Ref. Deca ou equiv., incl. tubo de ligação inox c/ canopla, anel de vedação, paraf. e reiunte	und	1,00	R$ 1.926,60	R$ 2.567,20	R$	2.567,20
4.6.3	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	1,00	R$ 71,14	R$ 94,79	R$	94,79
4.6.4	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	2,00	R$ 60,25	R$ 80,28	R$	160,56
4.6.5	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	3,00	R$ 46,29	R$ 61,68	R$	185,04
4.6.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	2,00	R$ 170,67	R$ 227,42	R$	454,84
4.6.7	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	3,00	R$ 236,69	R$ 315,39	R$	946,17
4.6.8	7140100210	CESAN	TOALHEIRO PLASTICO PAPEL TOALHA	UN	2,00	R$ 68,53	R$ 91,32	R$	182,64
4.6.9	80201	DER EDF - ES	Espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de alumínio em perfil L 3/4", fixado com parafusos cromados	m2	1,13	R$ 716,35	R$ 954,53	R$	1.078,62
4.6.10	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *54 X 44* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	1,00	R$ 394,44	R$ 525,59	R$	525,59
4.6.11	7140100200	CESAN	PAPELEIRA PLASTICA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	4,00	R$ 68,53	R$ 91,32	R$	365,28
4.6.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 02/2026	UN	2,00	R$ 66,59	R$ 88,73	R$	177,46
4.6.13	7140100040	CESAN	MICTORIO LOUCA SIFONADO	UN	1,00	R$ 601,21	R$ 801,11	R$	801,11
4.6.14	86872	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	1,00	R$ 833,81	R$ 1.111,05	R$	1.111,05
4.6.15	CPU-PPA-025	Próprio	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	UN	3,00	R$ 1.741,85	R$ 2.321,02	R$	6.963,06
4.6.16	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2026	UN	3,00	R$ 294,88	R$ 392,93	R$	1.178,79
4.6.17	170814	DER EDF - ES	Kit composto por (02) duas Barra de apoio lateral fixa em formato "U", em aço inox polido AISI 304, 30 cm, para instalação em lavatórios, conforme requisitos de acessibilidade da NBR 9050 - fornecimento e instalação	und	1,00	R$ 324,08	R$ 431,84	R$	431,84
4.6.18	CPU-PPA-026	Próprio	TORNEIRA METALICA CROMADA MESA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA	UN	1,00	R$ 178,94	R$ 238,44	R$	238,44
			SUB-TOTAL					R$	207.410,74
05			ARQUITETURA - ÁREA EXTERNA					R$	139.869,14
5.1			PISOS						
5.1.1	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	M3	20,11	R$ 250,64	R$ 333,98	R$	6.716,34
5.1.2	98679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	M2	295,95	R$ 117,90	R$ 157,10	R$	46.493,75
5.1.3	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	M2	402,26	R$ 2,70	R$ 3,60	R$	1.448,14
5.1.4	130210	DER EDF - ES	Piso cimentado liso com 1.5 cm de espessura, em argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1 m colorido com corante tipo Xadrez ou equivalente	m2	402,26	R$ 78,31	R$ 104,35	R$	41.975,83
5.1.5	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	M	66,50	R$ 59,93	R$ 79,86	R$	5.310,69
5.1.6	CPU-PPA-028	Próprio	CORDAO DE CONC. PRÉ FABRICADO BOLEADO 10X10	Mª	136,40	R$ 58,72	R$ 78,25	R$	10.673,30
5.2			MOBILIÁRIO						
5.2.1	210304	DER EDF - ES	Banco de concreto armado aparente Fck=15 MPa, com apoios de concreto, largura de 45cm, espessura de 7cm e altura de 45cm	m	8,00	R$ 230,10	R$ 306,60	R$	2.452,80
5.2.2	200512	DER EDF - ES	Mesa de concreto aparente com tampo de 60x60x6 cm, base de 30x80x75 cm e tabuleiro 40x40cm embutido no concreto, feito com pastilhas de mármore branco e granito preto de 5x5x2cm conf. projeto	und	7,00	R$ 460,92	R$ 614,17	R$	4.299,19
5.2.3	200511	DER EDF - ES	Banco de concreto aparente com tampo de 40x40x6 cm e base de 20x20x86 cm para mesa de jogos, conforme detalhe em projeto	und	28,00	R$ 164,32	R$ 218,96	R$	6.130,88
5.2.4	103307	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	3,00	R$ 1.364,07	R$ 1.817,62	R$	5.452,86
5.2.5	CPU-PPA-007	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA METÁLICA COM TRÊS LUGARES PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R$ 1.890,31	R$ 2.518,84	R$	2.518,84
5.2.6	CPU-PPA-008	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALANÇO METÁLICO COM TRÊS LUGARES PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R$ 2.510,08	R$ 3.344,68	R$	3.344,68
5.2.7	CPU-PPA-009	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15 MPA , INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	1,00	R$ 2.290,31	R$ 3.051,84	R$	3.051,84
			SUB-TOTAL					R$	139.869,14

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

06			ESTRUTURA DE CONCRETO						R$ 136.460,68
6.1			ESTRUTURA DE CONCRETO DOS BANHEIROS						
6.1.1			SAPATAS E VIGAS BALDRAME						
6.1.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	23,16	R$ 80,12	R$ 106,76	R$	2.472,56
6.1.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M3	19,51	R$ 114,59	R$ 152,69	R$	2.978,98
6.1.1.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	M2	25,62	R$ 4,30	R$ 5,73	R$	146,80
6.1.1.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M2	44,64	R$ 38,51	R$ 51,31	R$	2.290,48
6.1.1.5	40238	DER EDF - ES	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m2	31,80	R$ 87,70	R$ 116,85	R$	3.715,83
6.1.1.6	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 01/2024	M3	0,48	R$ 884,70	R$ 1.178,86	R$	565,85
6.1.1.7	407819	DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	184,00	R$ 12,80	R$ 17,06	R$	3.139,04
6.1.1.8	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	18,00	R$ 13,87	R$ 18,48	R$	332,64
6.1.1.9	40240	DER EDF - ES	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	4,13	R$ 742,85	R$ 989,84	R$	4.088,04
6.1.1.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	15,07	R$ 35,07	R$ 46,73	R$	704,22
6.1.1.11	100980	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	5,77	R$ 6,82	R$ 9,09	R$	52,45
6.1.1.12	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	57,70	R$ 2,10	R$ 2,80	R$	161,56
6.1.2			SUPERESTRUTURA						
6.1.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	24,71	R$ 105,76	R$ 140,93	R$	3.482,38
6.1.2.2	92456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	18,47	R$ 180,85	R$ 240,98	R$	4.450,90
6.1.2.3	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	20,50	R$ 61,86	R$ 82,43	R$	1.689,82
6.1.2.4	407819	DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	277,00	R$ 12,80	R$ 17,06	R$	4.725,62
6.1.2.5	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	56,00	R$ 13,87	R$ 18,48	R$	1.034,88
6.1.2.6	40330	DER EDF - ES	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m3	4,48	R$ 666,00	R$ 887,44	R$	3.975,73
6.2			ESTRUTURA DE CONCRETO DOS QUIOSQUES						
6.2.1			SAPATAS E BALDRAME						
6.2.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	26,79	R$ 80,12	R$ 106,76	R$	2.860,10
6.2.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M3	26,70	R$ 114,59	R$ 152,69	R$	4.076,82
6.2.1.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	M2	32,31	R$ 4,30	R$ 5,73	R$	185,14
6.2.1.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M2	75,30	R$ 38,51	R$ 51,31	R$	3.863,64
6.2.1.5	40238	DER EDF - ES	Fôrma de chapa compensada resinada 12mm, levando-se em conta a utilização 3 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desfôrma)	m2	56,03	R$ 87,70	R$ 116,85	R$	6.547,11
6.2.1.6	407819	DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	262,80	R$ 12,80	R$ 17,06	R$	4.483,37
6.2.1.7	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	36,30	R$ 13,87	R$ 18,48	R$	670,82
6.2.1.8	40240	DER EDF - ES	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	5,51	R$ 742,85	R$ 989,84	R$	5.454,02
6.2.1.9	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	20,79	R$ 35,07	R$ 46,73	R$	971,52
6.2.1.10	100980	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	7,68	R$ 6,82	R$ 9,09	R$	69,81
6.2.1.11	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	76,80	R$ 2,10	R$ 2,80	R$	215,04
6.2.2			SUPERESTRUTURA						
6.2.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	48,90	R$ 105,76	R$ 140,93	R$	6.891,48
6.2.2.2	92456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	37,46	R$ 180,85	R$ 240,98	R$	9.027,11
6.2.2.3	92514	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	21,94	R$ 61,86	R$ 82,43	R$	1.808,51
6.2.2.4	407819	DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	347,30	R$ 12,80	R$ 17,06	R$	5.924,94
6.2.2.5	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	104,60	R$ 13,87	R$ 18,48	R$	1.933,01
6.2.2.6	40330	DER EDF - ES	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m3	6,88	R$ 666,00	R$ 887,44	R$	6.105,59
6.3			ESTRUTURA DE CONCRETO DO MURO DE DIVISA						
6.3.1			ESTACAS						
6.3.1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	M	34,12	R$ 80,12	R$ 106,76	R$	3.642,65
6.3.1.2	CPU-PPA-001	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA	M	30,00	R$ 36,05	R$ 48,03	R$	1.440,90
6.3.1.3	CPU-PPA-042	Próprio	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA	un	6,00	R$ 76,62	R$ 102,09	R$	612,54
6.3.1.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	24,00	R$ 23,06	R$ 30,73	R$	737,52
6.3.1.5	407819	DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	109,58	R$ 12,80	R$ 17,06	R$	1.869,43
6.3.1.6	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	18,48	R$ 13,87	R$ 18,48	R$	341,51
6.3.1.7	40240	DER EDF - ES	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1,36	R$ 742,85	R$ 989,84	R$	1.346,18
6.3.2			SUPERESTRUTURA						
6.3.2.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	19,49	R$ 105,76	R$ 140,93	R$	2.746,73
6.3.2.2	92456	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	42,02	R$ 180,85	R$ 240,98	R$	10.125,98
6.3.2.3	407819	DNIT	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	kg	325,50	R$ 12,80	R$ 17,06	R$	5.553,03
6.3.2.4	407820	DNIT	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	74,90	R$ 13,87	R$ 18,48	R$	1.384,15
6.3.2.5	40330	DER EDF - ES	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=25 MPa - considerando BOMBEAMENTO (5% de perdas já incluído no custo) (6% de taxa p/concr.bombeavel)	m3	6,27	R$ 666,00	R$ 887,44	R$	5.564,25
			SUB-TOTAL					R$	136.460,68

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

07			ESTRUTURA METÁLICA						R$ 61.477,28
7.1			BANHEIROS						
7.1.1	CPU-PPA-013	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO, INCLUSIVE PINTURA	KG	531,03	R$ 29,80	R$ 39,70	R$	21.081,89
7.1.2	CPU-PPA-014	Próprio	PLACA DE BASE 200x200	UN	14,00	R$ 81,94	R$ 109,19	R$	1.528,66
7.1.3	CPU-PPA-017	Próprio	PLACA DE BASE 90x73	UN	28,00	R$ 21,67	R$ 28,88	R$	808,64
7.2			QUIOSQUES						
7.2.1	CPU-PPA-013	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO PARA TELHADO, INCLUSIVE PINTURA	KG	882,98	R$ 29,80	R$ 39,70	R$	35.054,31
7.2.2	CPU-PPA-014	Próprio	PLACA DE BASE 200x200	UN	10,00	R$ 81,94	R$ 109,19	R$	1.091,90
7.2.3	CPU-PPA-015	Próprio	PLACA DE BASE 190x190	UN	2,00	R$ 44,03	R$ 58,67	R$	117,34
7.2.4	CPU-PPA-016	Próprio	PLACA DE BASE 300x140	UN	9,00	R$ 48,50	R$ 64,62	R$	581,58
7.2.5	CPU-PPA-017	Próprio	PLACA DE BASE 90x73	UN	42,00	R$ 21,67	R$ 28,88	R$	1.212,96
			SUB-TOTAL					R$	61.477,28
08			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R$	68.135,20
8.1			DEMOLIÇÃO						
8.1.1	7210100040	CESAN	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	44,42	R$ 12,72	R$ 16,95	R$	752,92
8.1.2	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	13,33	R$ 8,79	R$ 11,71	R$	156,09
8.1.3	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	133,26	R$ 2,10	R$ 2,80	R$	373,13
8.2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
8.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	38,44	R$ 114,59	R$ 152,69	R$	5.869,40
8.2.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	38,44	R$ 28,45	R$ 37,91	R$	1.457,26
8.2.3	142203	DER_EDF - ES	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de tubulações, diâm. 21/2 a 4"	m	15,63	R$ 31,87	R$ 42,47	R$	663,81
8.3			TUBULAÇÃO						
8.3.1	141906	DER_EDF - ES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	10,71	R$ 31,65	R$ 42,18	R$	451,75
8.3.2	141907	DER_EDF - ES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	42,56	R$ 41,28	R$ 55,00	R$	2.340,80
8.3.3	141908	DER_EDF - ES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 75mm (3"), inclusive conexões	m	3,48	R$ 62,60	R$ 83,41	R$	290,27
8.3.4	141909	DER_EDF - ES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	48,14	R$ 75,78	R$ 100,98	R$	4.861,18
8.3.5	141910	DER_EDF - ES	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	m	6,65	R$ 98,64	R$ 131,44	R$	874,08
8.3.6	141409	DER_EDF - ES	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2"), inclusive conexões	m	4,41	R$ 21,18	R$ 28,22	R$	124,45
8.3.7	141410	DER_EDF - ES	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	76,12	R$ 23,40	R$ 31,17	R$	2.372,66
8.3.8	141411	DER_EDF - ES	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 32mm (1"), inclusive conexões	m	22,80	R$ 28,21	R$ 37,60	R$	857,28
8.3.9	141412	DER_EDF - ES	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 40mm (1.1/4"), inclusive conexões	m	0,81	R$ 38,84	R$ 51,75	R$	41,92
8.3.10	141413	DER_EDF - ES	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 50mm (1.1/2"), inclusive conexões	m	15,79	R$ 48,74	R$ 64,94	R$	1.025,40
8.3.11	141414	DER_EDF - ES	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 60mm (2"), inclusive conexões	m	0,83	R$ 67,51	R$ 89,95	R$	74,66
8.3.12	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	91,38	R$ 49,67	R$ 66,19	R$	6.048,44
8.4			REDE DE ÁGUA FRIA						
8.4.1	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R$ 232,25	R$ 309,47	R$	928,41
8.4.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	R$ 131,15	R$ 174,76	R$	1.398,08
8.4.3	140208	DER_EDF - ES	Padrão entrada dágua com caixa enterrada para hidrômetro com diâmetro de 1" - padrão 2B da CESAN. Caixa em alvenaria 60x80x40cm e com tampa articulada de ferro fundido, registro e conexões para instalação de hidrômetro. Conferir detalhe	und	1,00	R$ 804,34	R$ 1.071,79	R$	1.071,79
8.4.4	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	R$ 41,87	R$ 55,79	R$	390,53
8.4.5	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R$ 62,45	R$ 83,21	R$	499,26
8.4.6	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	R$ 87,30	R$ 116,33	R$	348,99
8.4.7	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 159,63	R$ 212,71	R$	212,71
8.4.8	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA DÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	R$ 41,36	R$ 55,11	R$	275,55
8.4.9	CPU-PPA-029	Próprio	TUBO DE LIGAÇÃO INOX COM CANOPLA E ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - 25CM	un	4,00	R$ 186,90	R$ 249,05	R$	996,20
8.4.10	CPU-PPA-030	Próprio	TUBO LIGAÇÃO PVC Ø=1.1/2" PARA VÁLVULA DESCARGA COM JOELHO AZUL	un	4,00	R$ 118,06	R$ 157,32	R$	629,28
8.4.11	99835	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R$ 364,14	R$ 485,22	R$	1.940,88
8.5			REDE DE ESGOTO SANITÁRIO						
8.5.1	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇAO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	R$ 16,25	R$ 21,65	R$	108,25
8.5.2	CPU-PPA-038	Próprio	SIFÃO CROMADO USO GERAL	un	7,00	R$ 197,03	R$ 262,55	R$	1.837,85
8.5.3	CPU-PPA-039	Próprio	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D= 100MM	un	3,00	R$ 281,88	R$ 375,60	R$	1.126,80
8.5.4	CPU-PPA-040	Próprio	FOSSA SEPTICA BIODIGESTOR 1.300L FUNDO CONICO ACQUALIMP	un	1,00	R$ 8.548,66	R$ 11.391,09	R$	11.391,09
8.5.5	CPU-PPA-035	Próprio	PROLONGADOR CAIXA SIFONADA 100X100MM	un	7,00	R$ 104,68	R$ 139,49	R$	976,43
8.5.6	CPU-PPA-036	Próprio	PROLONGADOR CAIXA SIFONADA 150X150MM	un	1,00	R$ 72,96	R$ 97,22	R$	97,22

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8.6			CAIXAS E RALOS						
8.6.1	141102	DER. EDF - ES	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x89cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	6,00	R$ 642,99	R$ 856,79	R$	5.140,74
8.6.2	150616	DER. EDF - ES	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x89cm, dimensões de 50x60x60cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	3,00	R$ 298,01	R$ 397,09	R$	1.191,27
8.6.3	141101	DER. EDF - ES	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e enchimento	und	3,00	R$ 652,56	R$ 869,53	R$	2.608,59
8.6.4	151016	DER. EDF - ES	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x89cm, dimensões de 80x80x80m, com revestimento interno em chapisco e reboco tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1,00	R$ 774,56	R$ 1.032,10	R$	1.032,10
8.6.5	CPU-PPA-031	Próprio	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 100L	un	3,00	R$ 255,24	R$ 340,10	R$	1.020,30
8.6.6	CPU-PPA-032	Próprio	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250L	un	2,00	R$ 387,70	R$ 516,61	R$	1.033,22
8.6.7	CPU-PPA-033	Próprio	CAIXA SIFONADA GIRAFÁCIL 100X140X50MM	un	1,00	R$ 93,28	R$ 124,30	R$	124,30
8.6.8	CPU-PPA-034	Próprio	CAIXA SIFONADA 100X150X50MM	un	2,00	R$ 93,28	R$ 124,30	R$	248,60
8.6.9	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 88,90	R$ 118,46	R$	118,46
8.6.10	7140100230	CESAN	RALO SECO PVC 100X53X40MM QUADRADO	UN	2,00	R$ 36,96	R$ 49,25	R$	98,50
8.6.11	CPU-PPA-037	Próprio	Caixas de inspeção de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim. 120x120cm e Hmáx = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavação, reaterro e	un	1,00	R$ 1.062,84	R$ 1.416,24	R$	1.416,24
8.6.12	CPU-PPA-036	Próprio	PROLONGADOR CAIXA SIFONADA 150X150MM	un	3,00	R$ 72,96	R$ 97,22	R$	291,66
8.6.13	CPU-PPA-041	Próprio	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	un	8,00	R$ 88,78	R$ 118,30	R$	946,40
			SUB-TOTAL					R$	68.135,20
09			ELÉTRICO					R$	67.198,89
9.1			ELETRODUTOS E CONEXÕES						
9.1.1	141214	DER. EDF - ES	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 40mm (1.1/2"), inclusive conexões	m	5,99	R$ 138,17	R$ 184,11	R$	1.102,82
9.1.2	141213	DER. EDF - ES	Tubo de aço carbono galvanizado, com costura, classe leve, diâmetro 32mm (1.1/4"), inclusive conexões	m	3,52	R$ 121,85	R$ 162,36	R$	571,51
9.1.3	151137	DER. EDF - ES	Eletroduto PEAD parede simples, corrugado, cor preta, diâmetro 1.1/2", referencia Kanaflex, Plastibras ou equivalente	m	214,22	R$ 28,59	R$ 38,09	R$	8.159,64
9.1.4	151138	DER. EDF - ES	Eletroduto PEAD parede simples, corrugado, cor preta, diâmetro 1.1/4", referencia Kanaflex, Plastibras ou equivalente	m	41,65	R$ 24,88	R$ 33,15	R$	1.380,70
9.1.5	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	52,33	R$ 9,24	R$ 12,31	R$	644,18
9.1.6	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	70,92	R$ 12,48	R$ 16,63	R$	1.179,40
9.1.7	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	2,76	R$ 20,26	R$ 27,00	R$	74,52
9.2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
9.2.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	M	70,92	R$ 12,46	R$ 16,60	R$	1.177,27
9.2.2	87384	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF 08/2019	M3	0,35	R$ 1.575,33	R$ 2.099,13	R$	734,70
9.2.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	7,76	R$ 35,07	R$ 46,73	R$	362,62
9.2.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF 09/2024	M3	7,76	R$ 114,59	R$ 152,69	R$	1.184,87
9.3			COMPONENTES						
9.3.1			CAIXAS DE PASSAGEM						
9.3.1.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	43,00	R$ 25,25	R$ 33,65	R$	1.446,95
9.3.1.2	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	19,00	R$ 23,50	R$ 31,31	R$	594,89
9.3.1.3	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	27,00	R$ 191,88	R$ 255,68	R$	6.903,36
9.3.1.4	150609	DER. EDF - ES	Caixa para medidor polifásico carga até 41000W inclusive caixa para disjuntor polifásico até 100A	und	2,00	R$ 581,84	R$ 775,30	R$	1.550,60
9.3.2			TOMADAS, RELES E COMANDOS						
9.3.2.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	8,00	R$ 41,18	R$ 54,87	R$	438,96
9.3.2.2	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	1,00	R$ 70,07	R$ 93,37	R$	93,37
9.3.2.3	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	13,00	R$ 43,10	R$ 57,43	R$	746,59
9.3.2.4	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	4,00	R$ 36,34	R$ 48,42	R$	193,68
9.3.2.5	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	4,00	R$ 77,75	R$ 103,60	R$	414,40
9.3.2.6	CPU-PPA-018	Próprio	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE BASE . AF 08/2020	M	12,00	R$ 45,57	R$ 60,72	R$	728,64
9.3.3			QUADROS E PAINEIS						
9.3.3.1	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_09/2023	UN	4,00	R$ 53,74	R$ 71,61	R$	286,44
9.3.3.2	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	R$ 678,30	R$ 903,83	R$	903,83
9.3.3.3	CPU-PPA-019	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES DIN	UN	3,00	R$ 853,52	R$ 1.137,32	R$	3.411,96
9.3.4			DISJUNTORES						
9.3.4.1	CPU-PPA-020	Próprio	DPS - Disjuntor de proteção contra surtos, monopolar, tensão nominal de operação UD 127/220V, máxima tensão de operação continua UC= 275 V, corrente de descarga máxima= 30kA, fixação em trilho DIN 35mm	UND	4,00	R$ 189,53	R$ 252,55	R$	1.010,20
9.3.4.2	CPU-PPA-021	Próprio	DPS - Disjuntor de proteção contra surtos, monopolar, tensão nominal de operação UD 127/220V, máxima tensão de operação continua UC= 275 V, corrente de descarga máxima= 45kA, fixação em trilho DIN 35mm	UND	12,00	R$ 204,45	R$ 272,43	R$	3.269,16
9.3.4.3	151350	DER. EDF - ES	Interruptor Diferencial Bipolar DR 25A, 30mA ? 6kA, referência Siemens, Schneider, WEG ou equivalente	und	1,00	R$ 144,97	R$ 193,17	R$	193,17
9.3.4.4	151357	DER. EDF - ES	Interruptor Diferencial Bipolar DR 40A, 30mA ? 6kA, referência Siemens, Schneider, WEG ou equivalente	und	1,00	R$ 154,04	R$ 205,26	R$	205,26
9.3.4.5	151323	DER. EDF - ES	Mini-Disjuntor bipolar 40A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00	R$ 74,46	R$ 99,22	R$	198,44
9.3.4.6	151338	DER. EDF - ES	Mini-Disjuntor monopolar 10A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00	R$ 25,18	R$ 33,55	R$	134,20
9.3.4.7	151301	DER. EDF - ES	Mini-Disjuntor monopolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	4,00	R$ 25,18	R$ 33,55	R$	134,20
9.3.4.8	151302	DER. EDF - ES	Mini-Disjuntor monopolar 20A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	R$ 25,18	R$ 33,55	R$	33,55
9.3.4.9	151328	DER. EDF - ES	Mini-Disjuntor tripolar 25A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00	R$ 99,00	R$ 131,91	R$	263,82
9.3.4.10	151329	DER. EDF - ES	Mini-Disjuntor tripolar 32A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,00	R$ 99,00	R$ 131,91	R$	263,82
9.3.4.11	151330	DER. EDF - ES	Mini-Disjuntor tripolar 40A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,00	R$ 101,03	R$ 134,62	R$	134,62

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9.4			CABOS						
9.4.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	932,40	R$ 6,24	R$ 8,31	R$	7.748,24
9.4.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	10,50	R$ 9,12	R$ 12,15	R$	127,58
9.4.3	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	704,60	R$ 12,83	R$ 17,10	R$	12.048,66
9.4.4	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	262,70	R$ 20,42	R$ 27,21	R$	7.148,07
			SUB-TOTAL					R$	67.198,89
10			LUMINOTÉCNICO					R$	44.205,40
10.1	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025_PS	UN	20,00	R$ 207,85	R$ 276,96	R$	5.539,20
10.2	CPU-PPA-043	Próprio	POSTE CONICO RETO, EM AÇO GALVANIZADO, COM ALTURA DE 4,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00	R$ 1.793,51	R$ 2.389,85	R$	28.678,20
10.3	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025_PS	UN	20,00	R$ 151,27	R$ 201,57	R$	4.031,40
10.4	CPU-PPA-010	Próprio	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R$ 95,94	R$ 127,84	R$	639,20
10.5	CPU-PPA-011	Próprio	LUMINÁRIA DE SOBREPOR QUADRADA 18W	UN	3,00	R$ 189,87	R$ 253,00	R$	759,00
10.6	CPU-PPA-012	Próprio	LUMINÁRIA DE SOBREPOR QUADRADA 24W	UN	16,00	R$ 213,81	R$ 284,90	R$	4.558,40
			SUB-TOTAL					R$	44.205,40
11			PAISAGISMO					R$	12.540,15
11.1	98505	SINAPI	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF 07/2024	M2	99,35	R$ 87,40	R$ 116,46	R$	11.570,30
11.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 07/2024	UN	7,00	R$ 103,98	R$ 138,55	R$	969,85
			SUB-TOTAL					R$	12.540,15
12			PAVIMENTAÇÃO					R$	382.519,59
12.1	7210100040	CESAN	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO	M2	219,79	R$ 12,72	R$ 16,95	R$	3.725,44
12.2	101187	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF 05/2020	M2	1.108,53	R$ 224,21	R$ 298,76	R$	331.184,42
12.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	M3	221,71	R$ 13,85	R$ 18,46	R$	4.092,77
12.4	CPU-PPA-044	Próprio	VIGA DE TRAVAMENTO 15 cm x 30 cm	m	116,67	R$ 61,85	R$ 82,41	R$	9.614,77
12.5	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	M2	1.108,53	R$ 3,18	R$ 4,24	R$	4.700,17
12.6	100980	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 02/2026	M3	576,44	R$ 6,82	R$ 9,09	R$	5.239,84
12.7	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 02/2026	M3XKM	7.427,20	R$ 2,10	R$ 2,80	R$	20.796,16
12.8	101114	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	M3	443,42	R$ 5,36	R$ 7,14	R$	3.166,02
			SUB-TOTAL					R$	382.519,59
13			SERVIÇOS FINAIS					R$	1.342,32
13.1	200402	DER EDF - ES	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	m2	729,52	R$ 1,38	R$ 1,84	R$	1.342,32
			SUB-TOTAL					R$	1.342,32
			TOTAL GERAL					R$	1.339.983,62

T O T A L G E R A L **R$ 1.339.983,62**

- SINAPI, DER-ES EDIF., DER-ES ROD.,CESAN, DNIT e Composições

1.3. O critério de julgamento adotado será o "*menor preço total"*, observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. CONSIDERANDO que o presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de revitalização da Praça Prof.ª Amélia Bulos Fuly, localizada no distrito de Ponte de Itabapoana, Município de Mimoso do Sul/ES, em conformidade com as normas técnicas vigentes e demais legislações aplicáveis;

2.2. CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar à população um espaço público adequado para convivência, lazer, recreação e integração social, garantindo condições de segurança,

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

acessibilidade, conforto e bem-estar aos seus usuários;

2.3. CONSIDERANDO que a Praça Prof.ª Amélia Bulos Fuly constitui importante propriedade pública do distrito de Ponte de Itabapoana, sendo amplamente utilizada por moradores e visitantes para atividades de lazer, eventos comunitários e encontros sociais, desempenhando relevante função no fortalecimento do convívio comunitário;

2.4. CONSIDERANDO que o desgaste natural decorrente da ação do tempo, da exposição às intempéries e do uso contínuo comprometeu parte da infraestrutura existente, tornando necessária a realização de intervenções destinadas à recuperação e modernização do espaço público;

2.5. CONSIDERANDO que a revitalização da Praça Prof.ª Amélia Bulos Fuly contribuirá para a valorização urbanística do distrito de Ponte de Itabapoana, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, incentivando a utilização dos espaços públicos e proporcionando um ambiente mais seguro, acessível e adequado para a convivência social.

2.6. Salientamos que a adoção do critério utilizado, qual seja, justifica-se em virtude da viabilidade econômica, mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, do menor preço e da busca da qualidade, além de considerarmos a dificuldade logística/operacional da administração em proceder com a contratação, recebimento e distribuição de materiais. Outro fator a ser observado é a necessidade de cumprir todos os requisitos necessários a Legislação Federal. Respeitando todos os princípios que regem a administração pública.

2.7. Ademais, entendemos que por restarem minimizados os riscos da Administração em contratar empresas que não se dispõem em fazer uma obra nesta magnitude, prejudicando a população ao redor que é de classe baixa cuja atividade laboral em sua maioria se remete a prestação de serviços, nos resguardam de vetar, empresas que não conseguem avançar e só pensam em rever projetos, cálculos e valores. Ou seja, de interesse capitalista.

2.8. Ressaltamos que em virtude da existência da grande necessidade da obra, todos os prazos devem ser cumpridos, e a empresa vencedora responder por cada item, prazo ou de questionamento da qualidade/adequação que a mesma fizer. Todas as normas de segurança e laudos que comprovem a segurança e garantia da obra devem ser cumpridas.

2.9. Ainda levando em consideração que os materiais a serem utilizados, devem ser garantidos a sua qualidade dentro dos parâmetros legais do setor de obras e todas as notas fiscais de aquisição emitidas com o endereço da obra. De preferência que sejam apresentados devidamente certificados pelo INMETRO, de acordo com as exigências normativas de cada um dos produtos, ou por órgão devido. Ademais, salientamos que a quantidade de materiais se baseia no termo utilizado pelo Governo Federal.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

A empresa que executar a obra ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

período irredutível de 05 (cinco) anos, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil Brasileiro, no art. 140, §§ 6º da Lei de Licitações e demais normas vigentes.

A CONTRATANTE terá 180 dias após o aparecimento dos vícios ou defeitos para propor ação contra a empresa, sob pena de cair o seu direito de propor a referida ação, conforme elencado no artigo 618, parágrafo único do Código Civil e das legislações.

3.2. Do local e horário de entrega:

A execução dos serviços dar-se-á, diariamente, observados os intervalos legais para alimentação e a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, nas dependências da CONTRATANTE, situada no centro, no município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo.

3.3. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

Não haverá parcelamento.

3.4. Prestação de Serviço conforme Projeto Executivo elaborado: Topografia, Sondagem, Paisagismo, Projeto Luminotécnico, Projeto Hidrossanitário, Projeto Elétrico, Projeto de SPDA, Projeto de incêndio, Projeto de Pavimentação, Projeto de Estrutura de Concreto e de Estrutura Metalica, Projeto de Drenagem, Projeto de Arquitetônico, Projeto de Geométrico, Terraplanagem Plano de Trabalho; Planilha Orçamentária; Memorial Descritivo; Composição e Relatório Fotográfico.

Os serviços deverão ser prestados de forma indireta, no local, condições e especificações constantes neste documento e nos seus anexos. De um modo geral, fica definido que:

A contratação dos serviços compreenderá no fornecimento de mão de obra especializada, além dos materiais e serviços necessários com os respectivos fardamentos e E.P.I.’s adequados à perfeita execução, conforme especificado neste processo.

3.5. Não será adotada para a contratação visada, orçamento sigiloso.

3.6. A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, também afasta a exclusividade para o efeito de subcontratação e de reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, quando o tratamento privilegiado mostrar-se desvantajoso para a Administração.

3.7. Prazo de validade, condições da proposta deverá possuir a validade de 60 (sessenta) dias a proposta.

3.8. Dos custos agregados ao Objeto:

Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.

3.9. Da garantia:

3.9.1. Da empresa vencedora, será exigida caução garantia de contrato, no ato da assinatura deste, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, sendo que no caso de seguro garantia ou fiança bancária, deverá ter período de vigência enquanto houve execução dos serviços,

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

e será novamente exigida na prorrogação contratual, se houver.

3.10. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, bem como suas especificações técnicas, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

3.10.1. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para a Obras de Revitalização da Praça Profª Amélia Bulos Fuly, distrito de Ponte de Itabapoana, no município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, seguindo à ABNT NBR, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O objeto a ser contratado não apresenta soluções distintas.

3.11. Justificativa para a adoção de orçamento sigiloso, se for o caso.

3.11.1 Não será adotado, para a contratação almejada, orçamento sigiloso.

3.12. Modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa, apresentando motivação sobre a adequação e eficiência da combinação desses parâmetros.

3.12.1. A modalidade de licitação será Concorrência, cujo critério de julgamento será o de "menor preço", tendo como modo de disputa aberto.

4. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

4.1. Nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo Gestor de Contrato, João Vitor de Oliveira Ramos e fiscalizada pelo engenheiro civil José Renato Rodrigues, representantes da CONTRATANTE especialmente designados conforme requisitos estabelecidos.O proponente deverá indicar preposto e e-mail pelo qual o processo de fiscalização se desenvolverá.

4.2. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO/DEFINITIVO DO PRODUTO/SERVIÇO

4.2.1. O objeto será recebido provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante assinatura no verso do documento fiscal respectivo atestando o recebimento provisório que após verificação da sua conformidade encaminhará os documentos para o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com os dizeres: "verificada a conformidade, ao gestor para o recebimento definitivo".

4.2.2 Se o objeto for de fácil conferência e sem complexidade de verificação para fins de recebimento, o fiscal poderá formalizar o atesto da seguinte forma: "Recebido e conferido em ato único. Ao gestor para o recebimento definitivo".

4.2.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4.2.4. Até que seja sanada a situação prevista no item anterior, ficará interrompido o prazo de recebimento definitivo e o prazo para pagamento ficará suspenso.

4.2.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São Obrigações do Contratante:

5.1.1. A CONTRATANTE deve observar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

5.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

5.1.3. Comunicar por escrito e tempestivamente a CONTRATADA qualquer alteração ou irregularidade apontadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos na execução deste Contrato. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais descritos em normas vigentes.

5.1.4. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados. Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES.

5.1.5. A CONTRATANTE deverá emitir Ordem de Início dos Serviços para a CONTRATADA. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato e cobrar sempre vistoria, inclusive com placa inicial da obra. Respeitando normas legais sem usar de aparelhos públicos ou de padrões de luz.

5.1.6 Receber ou rejeitar o serviço após verificar a execução e qualidade do mesmo. Podendo a CONTRATANTE rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

5.1.7. O fiscal responsável deve fazer a medição “in loco” dos serviços finalizados e entregues.

5.1.8. O fiscal designado, na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverá aferir os resultados da contratação observando se a execução dos serviços está em conformidade com as exigências do Projeto Executivo, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem.

5.1.9. O fiscal designado deverá fazer avaliação dos materiais utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial.

5.1.10. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas às condições estabelecidas e às condições previstas em cláusula contratual.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6.1. São Obrigações da Contratada:

6.1.1. A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade aos requisitos previstos no edital.

6.1.2. Deverá a CONTRATADA cumprir o prazo previsto para entrega da obra, estimado em 21 (vinte e um) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

6.1.3. Contratar, de preferência, mão de obra residente no município de Mimoso do Sul/ES.

6.1.4. Executar a obra conforme projetos, planilhas e memoriais e outros dados necessários e disponíveis.

6.1.5. Realizar, quando necessário, levantamentos e estudos complementares pertinentes à execução dos serviços, sem constituir custos adicionais, ou mesmo a prorrogação de seu prazo de vigência.

6.1.6. Obter, por sua conta, todas as licenças, autorização, franquias e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.

6.1.7. Fornecer documentos a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos sempre que for solicitado.

6.1.8. Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles tidos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo.

6.1.9. Elaborar cronograma físico-financeiro com precisão, tendo como limite máximo o prazo pré-estipulado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, lembrando que todas as medições deverão obrigatoriamente ser acompanhadas do cronograma físico-financeiro atualizado pela empresa. Todas as medições seguirão o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATANTE.

6.1.10. Caso a CONTRATADA não cumpra com cronograma proposto, a mesma deverá apresentar uma justificativa por escrito, expondo os motivos pelo qual não cumpriu com o cronograma, e apresentar novo cronograma para que possa ser analisado. A justificativa e o novo cronograma devem ser feitos via ofício protocolado e direcionados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

6.1.11. A solicitação de vistoria e posteriormente liberação das medições deverá ser feita através de oficio protocolado, e o mesmo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos como uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

6.1.12. A CONTRATADA deve se submeter à fiscalização da CONTRATANTE, sendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, responsáveis por fazer as vistorias e correções caso seja necessário.

6.1.13. A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6.1.14. As vistorias realizadas pela fiscalização a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pela responsável técnico da CONTRATADA.

6.1.15. A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados, corrigindo quando necessário.

6.1.16. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

6.1.17. Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.

6.1.18. Todos os equipamentos, veículos e insumos necessários para a execução dos trabalhos inclusive fotocópias, impressões encadernações, mobilização de equipes serão, as expensas, custeados pela contratada.

6.1.19. A empresa CONTRATADA deverá manter um livro de ocorrências/diário de obras com folhas enumeradas e rubricadas pela fiscalização no canteiro de obras, para serem entregas a cada pedido de medições.

6.1.20. A empresa CONTRATADA deverá proceder previamente ao estudo e análise antes de sua execução, para que não haja nenhuma dúvida ou falta de informação que possa prejudicar o andamento dos serviços.

6.1.21. Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A Vencedora da Licitação (contratada) poderá subcontratar parte dos serviços contratados, no processo de licitação, até o limite admitido em cada caso, pela administração em até 25%, não podendo se excluir de quaisquer danos, responsabilidades ou fatos que impliquem na estrutura e entrega da obra, lembrando que a Nota fiscal de Prestação de Serviço será sempre emitida pela CONTRATADA, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

7.2. Poderão ser subcontratados serviços, desde que sejam submetidos à prévia autorização da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, homologados pela a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

8. CAPACIDADE TÉCNICA

8.1. Os responsáveis técnicos pela execução dos serviços deverão dispor de atestado(s) de

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, chancelado(s) pelo CREA, CAU e CRT/ES, acompanhado(s) da(s) correspondente(s) certidão (ões) de acervo técnico (CAT) que comprove(m) a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO	ORGÃO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
101167	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	554,27

Observações:

Será admitido o somatório de atestados para comprovação de experiência anterior do responsável técnico, podendo inclusive indicar mais de um responsável técnico, na execução de todos os serviços discriminados;

Não serão aceitos atestado(s) ou CATs de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica de obras;

O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender as mesmas exigências do Edital de Licitação;

No caso de dois ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

8.2. A CONTRATADA deve comprovar que possui em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica dos Conselhos, Engenheiros, Técnicos ou Arquitetos.

8.3. Capacidade técnica Operacional:

A licitante deverá apresentar registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo – CRT/ES, da região da sede da empresa (art. 67, da Lei Federal nº 14.133 de 2021).

Deverá ser apresentada a comprovação de que o licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes ao objeto deste termo de referência, considerando-se as parcelas de maior relevância e os quantitativos mínimos definidos e deverá ainda observar os seguintes itens:

No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado à licitante, na forma deste edital;

A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado

Autenticado documento em https://mimosodosul.prefeituradempapel.com.br/autenticidade, com o identificador 39003600390039003300 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

(acompanhado e ratificado pela ART, conforme Lei Federal nº 6496/1977) ou Certidão de Acervo Técnico, certificada pelo CREA, devidamente assinada e carimbada pelo órgão ou entidade pública ou privada declarante. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico- operacional do licitante, são, cumulativamente:

CÓDIGO	ORGÃO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
101167	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	554,27

Conforme resolução de nº 218 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), da resolução n° 51 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR, e da resolução nº 58/2019, resolução nº 109/2020 e resolução nº 205/2022 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo – CRT/ES, referente aos profissionais e suas respectivas competências, as empresas deverão apresentar os seguintes responsáveis técnicos detentores de atestado (s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

Conforme Lei 5.524/68 e Decretos 90.922/85 e 4.560/2002, referente aos profissionais e suas respectivas competências, as empresas deverão apresentar os seguintes responsáveis técnicos detentores de atestado (s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

9. PRAZOS

9.1. O prazo de vigência do contrato será de 23 (vinte e tres) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, desde que atendidos os requisitos legais e demonstrado o interesse público. O prazo de execução dos serviços será de 21 (vinte e um) meses, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro.

O prazo poderá ser prorrogado, desde que observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como os requisitos legais aplicáveis, mediante justificativa e a critério da Administração Pública.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da referida Nota Fiscal de Serviço na Contabilidade, desde que aprovadas pela fiscalização e devidamente analisada, aprovada e datada.

10.2. O pagamento das medições será efetuado conforme medições mensais, com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro, apresentado pela CONTRATADA, acompanhada da Nota Fiscal emitida em nome da contratada, devidamente atestada pela Fiscalização do contratante.

10.3. Apresentada a fatura, caberá ao secretário da pasta ratificar após a verificação e aprovação

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

do fiscal do contrato da realização dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, acompanhada do boletim de medição aprovado pela fiscalização.

10.4. As medições somente serão analisadas quando atingirem no mínimo 30% do valor proposto no cronograma da CONTRATADA, devendo apresentar corretamente a identificação e assinatura do responsável técnico da empresa. Será permitida apenas 01 (uma) medição por mês, e/ou caso de antecipação de etapas do cronograma apresentado pela contratante e protocolado junto com a solicitação de medição contendo todas as informações. Em todas as medições, serão exigidas da CONTRATADA, no momento de protocolar o requerimento, o Cartão CNPJ da empresa, as Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, e INSS, a Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e Concordata, o Boletim Diário de Obras do período, ART de Execução, Matrícula do CNO –INSS, Seguro Garantia e uma Declaração da empresa informando o responsável pela obra (preposto) na ausência dos responsáveis legais da firma.

10.5. As medições dos serviços executados serão efetivadas mensalmente ou em caso de antecipação das etapas programadas e aprovada pela contratante cabe à empresa contratada entregar outros documentos necessários se a contratante solicitar no decorrer das outras medições. Todavia a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Início dos Serviços, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão da obra, independente do período mensal. O pagamento da última fatura ficará condicionado à emissão, pelo Município de Mimoso do Sul, do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários aprovada.

10.6. Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto quando se tratar da primeira e da última medição (Medição Final) ou em caso de antecipação das etapas programadas aprovadas pela contratante. As medições somente serão analisadas quando atingirem no mínimo 30% do valor proposto no cronograma da contratante, devendo apresentar carimbo e assinatura do responsável técnico da empresa.

10.7. A medição dos serviços será composta dos seguintes documentos: Folha de identificação com os dados do contrato; Ficha de medição; Memória de cálculo; Folha de medição; Ficha de medições acumuladas; Ficha para medição do canteiro; Registro fotográfico dos serviços executados e outros dados necessários ou solicitados.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços serão reajustados conforme Lei nº 14.133/2021, podendo ser renovado no interesse da administração, conforme previsão no instrumento contratual.

11.2. Os preços serão reajustados de acordo com a variação do índice do INCC, calculado por meio da seguinte fórmula:

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

R = V x ((I1 - I0) / I0)

Em que:
R = Valor do reajustamento procurado;
V = Valor da parcela a ser reajustada;
L0 = Índice do INCC, relativo a data base da planilha;
L1 = Índice do INCC, relativo ao 1º mês do novo período em que deverá vigorar o reajuste.

11.3. O reajustamento do contrato somente ocorrerá quando decorrido o prazo de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do contrato**.**

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a Concorrência ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

a) considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da concorrência, mesmo após o encerramento da fase de negociação;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta Concorrência;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do por quaisquer das infrações dos itens 12.1.1 a 12.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 12.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 12.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.7.1. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

13. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

13.1. O valor total estimado da contratação é de R$1.339.983,62 (um milhão trezentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

013001.1545200191.22 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PUBLICOS

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA: 0000503

FONTE: 189900000000-AAAA-OUTROS RECURSOS VINCULADOS

15.CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos cabe estabelecer vistorias no local, desenvolver os projetos necessários, planilhas, memorial descritivo e outros necessários para que a obra saia do papel e sejam executadas de fato.

A Secretaria Municipal de Administração – Comissão de Licitação procede ao processo licitatório que atenda a todas as normas vigentes, seja transparente e, acima de tudo, busque o melhor preço e qualidade.

A empresa vencedora devera declarar que está pronta para iniciar a obra e não ficar discutindo pontos para prejudicar seu início ou infringir as normas legais vigentes.

Neste sentido, encaminhamos o presente termo, com toda a documentação necessária e solicitamos agilidade desta Comissão de Licitação para o cumprimento dos prazos previstos.

Mimoso do Sul, ES, 23 de outubro de 2026.

Atenciosamente.

Marcos Paulo Castanheira Vilela
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Portaria Nº 119/2021

Autenticar documento em https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 390036003900390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO CASTANHEIRA VILELA** em **23/10/2026 12:43**
Checksum: **8D4331659A7246A6D0D313757F091B53B29AE108CFBEBE6B92BB8B879D1AD4EC**